



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

[www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Monte Azul Paulista, 01 de junho de 2021.

## DESPACHO:

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em especial o disposto no artigo 18 e seguintes ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem cordialmente, com muito respeito, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Senhoria, apresentar o despacho abaixo que transcrevo:

**Considerando**, que amanhã há agendada a 6ª Sessão Extraordinária;

**Considerando**, que foi protocolado hoje o Projeto de Lei nº 1056/2021 dispendo sobre "Institui Medida de Controle e Fiscalização do Cumprimento da Medida de Isolamento Social por municípios contaminados ou com suspeita de cominação pelo novo Coronavírus", junto com a sua justifica o pedido de votação em Sessão extraordinária;

**Considerando**, o estado de Pandemia que o município se encontra;

**Considerando**, o estado de urgência de votação do Projeto de Lei citado acima;

**Considerando**, que as Comissões Permanentes se reunirão nesta data para estudar, analisar e emitir parecer referente ao projeto de lei que será votado na 6ª Sessão Extraordinária;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

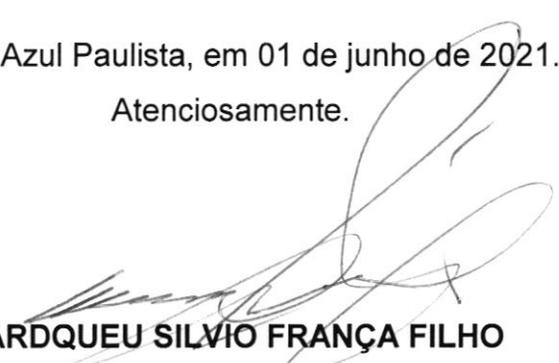
[www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Desta feita, **SOLICITO COM URGÊNCIA** que referente ao Projeto de Lei nº 1056/2021 de 01 de junho de 2021, seja emitido Parecer Jurídico, despachado as respectivas Comissões Permanentes e que seja incluído na pauta da 6ª Sessão Extraordinária que será realizada em 02 de junho de 2021.

Aproveitando a oportunidade, remeto a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Monte Azul Paulista, em 01 de junho de 2021.

Atenciosamente.



**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**

**Presidente da Câmara Municipal**

De acordo:



**Eliel Prioli**



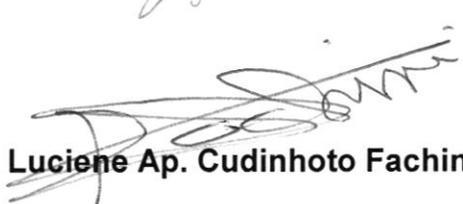
**Fábio Jerônimo Marques**



**José Alfredo Perez Cantori**



**Leandro Pereira**



**Luciene Ap. Cudinhoto Fachini**



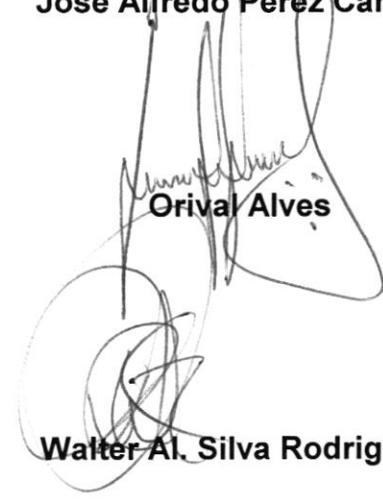
**Orival Alves**



**Ricardo Sanches Lima**



**Rodrigo Fernando Arruda**



**Walter Al. Silva Rodrigues**

Aos cuidados da Secretária da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.